

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação n°. 372, 13/02/92

DECRETO Nº 6.375/PMMA/2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO CARGO TEMPORÁRIO DE MÉDICO ESF SENHORA JULIANA OBERDOERFER, CONFORME LEI N. 2.291/PMMA/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

- Art. 1°. Fica nomeada, a Senhora JULIANA OBERDOERFER, brasileira, matrícula n°. 8572, residente e domiciliada no município de Cacoal, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal O CARGO TEMPORÁRIO DE MÉDICO ESF, 40 (quarenta) horas semanais com as competências e atribuições constantes em lei específica e demais legislação em vigor, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 junho de 2024.
- **Art. 2º.** A Remuneração do Cargo temporário, ora nomeado, será a constante do na Lei nº. 2.037/PMMA/2019.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 04 de junho de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW

Assessora Jurídica - OAB/RO 1560

 $Este texto n\~ao substitui o publicado oficialmente em 06/06/2024, de acordo com a Lei Municipal n°384/PMMA/2.003$